



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 002/2025

Tijucas, 30 de janeiro de 2025.

CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
Sra. ADRIANA TREVISAN

C.C. EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. MAICKON CAMPOS SGROTT

C.C. Exma. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TJ
Sra. ELIZABETE MIANES DA SILVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 1.064/93 e nº 807/90, vem por meio deste **CONVOCA A SRA ADRIANA TREVISAN PARA TOMAR POSSE E EXERCER, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O MANDATO TEMPORÁRIO COMO CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, NO PERÍODO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2025, PRORROGÁVEIS CONFORME NECESSIDADE.**

Motivo da Convocação:

Devido à desistência da Sra. Adriana Cavalcanti, anteriormente convocada para o referido cargo.

Orientações:

Solicitamos que Vossa Senhoria compareça **até o dia 03/02/2025** ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, portando seus documentos pessoais, para a formalização da contratação temporária.

A formalização da Posse e Nomeação ocorrerá no **Gabinete da Secretária de Assistência Social de Tijucas, no dia 05/02/2025, às 9h.**

Caso haja qualquer impedimento que impossibilite sua posse e nomeação, solicitamos a gentileza de emitir um documento formal com a justificativa da desistência.

Os documentos necessários encontram-se em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

SANDRA HELENA
TIEZERINI:09591150997

Assinado de forma digital por
SANDRA HELENA
TIEZERINI:09591150997
Dados: 2025.01.29 17:34:38 -03'00'

Sandra Helena Tiezerini
Presidente Interina
CMDCA Tijucas